Publicado: 02 / 09 / 2010 Pág.: 01
EDIÇÃO N.º 7.752
JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FENIX

LEI Nº. 39/2010

SÚMULA: Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Fênix, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de FÊNIX, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, o Senhor **Altair Molina Serrano**, sanciona a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município no exercício de 2010, no valor de R$ 149,45 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.10.000.0000.0.000.			Saúde	
06.001.10.301.0000.0.000.			Atenção Básica	
06.001.10.301.0014.0.000.			Sistema de Saude	
06.001.10.301.0014.1.040.			Perfuração de Poços Artesianos	
-	4.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS DE CAPITAL	
-	4.4.00.00.00.00	01000	INVESTIMENTOS	
-	4.4.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
-	4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	149,45
			Total Suplementação:	149,45

Paragrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para os anexos de 2010 a 2013 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2010

Artigo. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente do provável excesso de arrecadação, conforme abaixo:

1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES
1700.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (Fonte Livre 01000).....R$ 149,45
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO	R$ 149,45

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de FENIX, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2010.

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO I – LEI Nº. 39/2010

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2010
ANEXO I – PRIORIDADES E METAS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

OBJETIVOS: Perfuração de Poço Artesiano com reservatório na comunidade Bela Vista do Ivaí.

Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade de Medida	Metas Fiscais	Ano	Valores R$
Perfuração de Poço Artesiano Função 10 – Saúde 1.040. Perfuração de Poços Artesianos	Poço Artesiano	O	Unid.	1	2010	5.047,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO II – LEI Nº. 39/2010

PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010/2013
ANEXO II – PROGRAMAÇÃO E METAS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

OBJETIVOS: Perfuração de Poço Artesiano com reservatório na comunidade Bela Vista do Ivaí.

Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade de Medida	METAS/VALORES		
				Física	Exercício	Valores R$
Perfuração de Poço Artesiano Função 10 – Saúde 1.040. Perfuração de Poços Artesianos	Poço Artesiano	O	Unid.	1 0 0 0	2010 2011 2012 2013	5.047,50 0,00 0,00 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FENIX

ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº 39/2010

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

POR RECEITA

1721.01.02.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ARRECADAÇÃO NO 1º PERIODO JANEIRO A MAIO DE 2009..... 1.717.758,92
ARRECADAÇÃO NO 2º PERIODO JUNHO A DEZEMBRO DE 2009..... 2.540.069,76
ARRECADAÇÃO NO 1º PERIODO JANEIRO A MAIO DE 2010..... 1.974.686,89

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (r) = $\frac{1.974.686,89}{1.717.758,92} = 1,14957161$

VALOR PREVISTO PARA ARRECADAR NO 2º PERIODO JUNHO A DEZEMBRO DE 2010:
2.540.069,76 X 1,14957161 = 2.919.992,08

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
ARRECADAÇÃO NO 1º PERIODO JANEIRO A MAIO DE 2009..... 1.717.758,92
ARRECADAÇÃO NO 2º PERIODO JUNHO A DEZEMBRO DE 2009..... 2.540.069,76
ARRECADADO NO ANO DE 2009.....4.257.868,68
ARRECADAÇÃO NO 1º PERIODO JANEIRO A MAIO DE 2010..... 1.974.686,89
PREVISÃO ARREC. NO 2º PERIODO JUNHO A DEZEMBRO DE 2010.....2.919.992,08
ARRECADAÇÃO PREVISTA PARA 2010..... 4.894.678,97

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... 636.810,29

(-) PROJETO DE LEI Nº 33/2010..... 56.795,69
(-) PROJETO DE LEI Nº 44/2010..... 149,45

SALDO A UTILIZAR..... 579.865,15

FÊNIX – PR., 27 de agosto de 2010.

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL